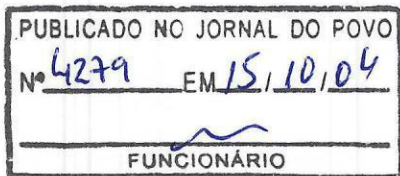




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 803/2004

SÚMULA:- Altera o Decreto nº 714/2004, que disciplina o PROMAGIS, na forma que especifica

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º, do Decreto nº 714/2004, de 17 de março de 2004, que disciplina o Programa de Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional para Docentes – PROMAGIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - O docente postulante à bolsa-auxílio deverá protocolizar requerimento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante a apresentação dos seguintes documentos: ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal